



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 11/2023/CMEBC

De 26 de outubro de 2023

HOMOLOGADO EM

27/10/2023

Jorge Rollemberg dos Santos  
Secretário Municipal de Educação de  
Barra dos Coqueiros-SE  
Decreto nº 1045/2023

Renova a **Autorização** para o funcionamento do Ensino Fundamental anos iniciais e amplia o funcionamento para os anos finais da **E.M.E.F João Cruz**.

O Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros – CMEBC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na Lei Municipal nº 706/2012, de 26 de junho de 2012 de acordo com a resolução nº 05/2014 deste colegiado;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo 010/2023/CMEBC;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer nº 11/2023/CEB/CMEBC aprovado por este Conselho em Sessão Plenária em 26 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a **Renovação da Autorização** para Funcionamento do Ensino Fundamental anos iniciais e amplia o funcionamento para os anos finais da **EMEF João Cruz**, pertencente a rede pública municipal de ensino.

**Art.2º** - O Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros – CMEBC, através da Câmara competente, procederá a fiscalização do funcionamento da referida unidade escolar, no tocante a observância no cumprimento do parecer Nº 11/2023/CMEBC e das normas legais.

**Art.3º** - A Renovação da Autorização e ampliação para o funcionamento desta unidade de ensino somente terá validade para o município de Barra dos Coqueiros-SE.

**Art.4º** - A presente Renovação da autorização dos anos iniciais e ampliação do funcionamento para os anos finais do ensino fundamental será concedida pelo prazo de **05 (cinco) anos**, devendo a Unidade de Ensino solicitar o seu reconhecimento até 180 (cento e oitenta) dias antes de findar o prazo da respectiva concessão.

**Art.5º** - O não cumprimento do ato descrito no Art. 2º implicará no reconhecimento da Unidade Educacional. Recomenda-se relatório anual para este CMEBC.

**Art.6º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação e homologação pelo Secretário Municipal de Educação, com data retroativa a 21 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Barra dos Coqueiros/SE, 26 de outubro de 2023.

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEBC

Rua Tim Maia, nº 25, centro – Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000

Resolução Nº 11/2023/CMEBC

524 / 2023